



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 66  
DE 04 DE MAIO DE 2026**

**O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.79, inciso II, e o Art.105, inciso I alínea "A" ambos da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar a portaria 63 de 04 de maio de 2026, que concede a servidor(a) **LEILANE SOUZA SANTOS, CPF/MF. nº \*\*\*.519.675.\*\***, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DOS CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC4, gratificação verba de representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 04 DE MAIO DE 2026.**

  
**ERIVALDO BARROSO LIMA**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08-Cumbe/SE-CEP:49.660-000